



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 022/2018
De 01 de abril de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Secretária **VIVIANE SIQUEIRA MARTINS - CRP/05 32.170**, fica delegada suas atribuições, no que tange às atividades pertinentes à Secretaria do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, ao Conselheiro Tesoureiro **RODRIGO ACIOLI MOURA - CRP/05 33.761**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data e terá vigência até o dia 01 de maio de 2018.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO SECRETÁRIO
EM EXERCÍCIO